



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Marla Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1345 de 27 de dezembro, 2018

Abre crédito suplementar no valor total de 1.935.800,00 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Municipal nº 659/2018 datada em 27 de Dezembro de 2018

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>05220.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
2.016	Atenção Básica, PAB Variavel, PSF		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS	581.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>581.000,00</b>
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Teto Financeiro de Média e Alta Com	800.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências de Recursos Próprio:	216.680,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.016.680,00</b>
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências de Recursos Próprio:	338.120,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>338.120,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.935.800,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.935.800,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 1.935.800,00

### Dotações Anuladas

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>05220.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
2.016	Atenção Básica, PAB Variavel, PSF		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	581.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>581.000,00</b>
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Teto Financeiro de Média e Alta Com	800.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprio:	216.680,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.016.680,00</b>
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprio:	338.120,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

## Dotações Anuladas

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05220.00	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>338.120,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.935.800,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.935.800,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro, 2018